



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO 41/2004

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 14 de janeiro de 2004, conforme os autos do Processo de nº 476/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de nomenclatura e ementa das disciplinas **Análise e Organização Contábil I** e **Análise e Organização Contábil II**, para **Estrutura e Análise das Organizações Contábeis I** e **Estrutura e Análise das Organizações Contábeis II**, do Curso de **Ciências Contábeis**, conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINA			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)
DCSA 344	Estrutura e Análise das Organizações Contábeis I	60h	(4,0,0)
PRÉ-REQUISITOS		EMENTA	
CÓDIGO	DISCIPLINA	Fundamentação teórica sobre o conhecimento e a organização contábil. Princípios Fundamentais de Contabilidade na organização contábil. Sistemas de Informação Contábil: seus objetivos e seu papel como fonte de informações dentro de uma organização empresarial. Aspectos operacionais, administrativos, financeiros, econômicos e patrimoniais de um sistema de informação contábil e de uma organização contábil. Extensão e profundidade de um sistema de informação contábil. Interações do sistema de informação contábil com os demais sistemas de uma entidade. A organização contábil e sua adequação à legislação e regulamentações vigentes no Brasil. Serviços especializados em Contabilidade.	
DCSA 235	Contabilidade de Custos II		
DCSA 342	Contabilidade Industrial		

DISCIPLINA

ESTRADA DO BEM QUERER, KM 04 - TELEFONE PABX (077) 424-1143 - CAIXA POSTAL 95 - FAX (077) 422-2352 - CEP 45100-000 - VITÓRIA DA COQUISTA - BAHIA
RUA JOSÉ MOREIRA SOBRINHO, S/Nº - JEQUIEZINHO - TELEFAX (073) 525-6125 - CEP 45200-000 - JEQUIÉ - BAHIA
PÇA. DA PRIMAVERA, 40 - PRIMAVERA - TELEFAX (073) 261-1720 - CEP 45700-000 - ITAPETINGA - BAHIA



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

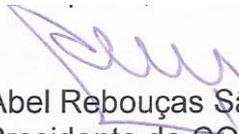
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO 41/2004

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)
DCSA 345	Estrutura e Análise das Organizações Contábeis II	60h	(4,0,0)
PRÉ-REQUISITO		EMENTA	
CÓDIGO	DISCIPLINA	O comportamento do profissional de Contabilidade e sua atuação no mercado empresarial. A organização contábil como empresa e prestadora de serviços. A organização contábil como empresa: estrutura, rotinas de trabalho e sistema de informação. A utilidade das informações e dos serviços contábeis no processo de tomadas de decisão. A organização contábil e a gestão empresarial. Pesquisa diagnóstica em Contabilidade.	
DCSA 344	Estrutura e Análise das Organizações Contábeis I		

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 05 de maio de 2004.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE